

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANGELICA/MS INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

ATA Nº 19/2022

Aos 01 dia do mês de novembro de 2022 às 09h00 min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. reuniram os Membros do Conselho Curador criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 067/2022 de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial em 03/02/2022, alterada pela Portaria nº 447 de 12 de Julho de 2022 presente à reunião as (o) Conselheiras (o): Elisangela Lopes da Silva, Juliana Nicoletti Gracia, Roberto Sorano, Adriana Silva Nascimento, a reunião teve por objetivos; solicitar aprovação para compra de 01 fragmentadora de papel no valor de aproximado de 3.000,00 (três mil reais) e aditivar o contrato com webpages para implementação de melhorias no site do IPA para adequação do mesmo ao Pró Gestão. O conselho concordou com a compra da Fragmentadora e pediu um tempo a mais para analisar o valor do contrato com a Webpages. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

Adriana Silva Nascimento
Presidente

Trestaente

Elisangela Lopes da Silva Membro Roberto Sorano Membro

Juliana Nicoletti Gracia Secretaria